



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto	O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás durante o exercício de 2026.
Equipe de Planejamento	1 Nara Ribeiro de Melo Moura 2 Carla Fernandes Borges 3 Ricardo Pereira Batista 4 Carlos Eduardo Lopes de Queiroz 5 Marcelo Romero Zacarias 6 Denner Santana Machado

4.1 Análise de riscos

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás durante o exercício de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás-GO

MAPA DE RISCO I



(Planejamento da Contratação)

RISCO 01

A pesquisa de preço não corresponder ao real preço de mercado

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Planejamento considerando o preço da contratação anterior e das contratações mais recentes da administração pública				Departamento de Compras	de
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Identificar itens com o menor número de cotações e realizar nova pesquisa buscando utilizar todos os parâmetros para criar uma maior cesta de preços.				Departamento de Compras	de

RISCO 02

Falta de Clareza nas Especificações do Objeto da Contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Realizar reuniões com as partes interessadas para definir as especificações detalhadas e precisas do objeto da contratação.				Equipe de Planejamento e Departamento Requisitante	
2	Elaborar um Termo de Referência claro, especificando as características técnicas exigidas tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás durante o exercício de 2026, conforme as especificações, condições e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.					
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Caso seja identificado que as especificações não foram suficientes ou claras, realizar uma revisão do Termo de Referência, incluindo ajustes nos requisitos, e reabrir o processo licitatório, se necessário.				Agente de Contratação, Departamento Jurídico e Departamento de Controle Interno	



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —



RISCO 03 Ausência de dotação orçamentária.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Verificar no início do planejamento da contratação se há previsão de dotação orçamentária				Dep. Contabilidade	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aguardar a confirmação da dotação orçamentária para dar andamento ao planejamento da contratação				Equipe Planejamento de	

Observação: Estudo realizado pela Equipe de Planejamento baseando-se em estudos probabilísticos.

MAPA DE RISCO II (Seleção de Fornecedor)

RISCO 01 Licitação Deserta						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Planejamento considerando a contratação anterior e as atuais necessidades para estabelecer orçamento atrativo Analisar se os requisitos do edital não estão afastando os fornecedores				Equipe Planejamento de	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Novo planejamento para posterior licitação. Se for o caso abertura de processo emergencial, até conclusão do processo principal.				Equipe Planejamento de	

RISCO 02 Falhas na Habilitação ou Qualificação dos Licitantes						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigir no edital a apresentação de todos os documentos de habilitação e qualificação técnica detalhados, com prazos específicos para a validação					



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —



	de cada item.	Agente de Contratação
2.	Realizar uma análise rigorosa da documentação dos licitantes antes da fase de julgamento, verificando a autenticidade e a conformidade com as exigências do edital	
3.	Treinar a equipe responsável pela análise da documentação para garantir que todos os requisitos sejam observados com precisão.	Câmara Municipal
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Caso sejam identificados problemas com a documentação apresentada, solicitar imediatamente a regularização dos documentos faltantes ou incorretos dentro do prazo estabelecido.	Agente de contratação
2.	Se a regularização não for possível ou os documentos forem irregulares, desclassificar o licitante e prosseguir com a avaliação dos demais participantes, conforme as condições do edital.	Agente de Contratação

Observação: Estudo realizado pela Equipe de Planejamento baseando-se em estudos probabilísticos.

MAPA DE RISCO III (Execução do Contrato)

RISCO 01 Atrasos na execução dos serviços						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Planejamento e comunicação				Fiscal de Contrato	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicação de sanção				Câmara Municipal	

Observação: Estudo realizado pela Equipe de Planejamento baseando-se em estudos probabilísticos.

Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —



garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Nome: Nara Ribeiro de Melo Moura
Departamento de Compras
(Departamento Requisitante)

Nome: Denner Santana Machado
Departamento Chefia Gabinete

Nome: Carla Fernandes Borges
Departamento de Controle Interno

Nome: Ricardo Pereira Batista
Departamento Jurídico

Nome: Carlos Eduardo Lopes de Queiroz
Departamento de Contabilidade

Nome: Marcelo Romero Zacarias
Departamento de Licitação